



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 37/2022

Sugere ao Executivo Municipal realizar a instalação de cobertura de todas as quadras de esporte do município, vilas e distritos.

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária da 2º Sessão Legislativa, da 15º Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que está Vice-Presidência tome providência de encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

Viabilizar um estudo no sentido de realizar a instalação de cobertura de todas as quadras de esporte do município, vilas e distritos.

Justificativa: Ressaltamos a importância da cobertura das quadras para a comunidade, pois existe a necessidade de um espaço físico estruturado para práticas educacionais, atividades esportivas, encontros culturais, comunitários, assim como momentos de lazer e entretenimento, o que também fortalecerá os vínculos entre a comunidade escolar e a população local. Tal Indicação se dá devido as quadras ficarem ao relento, expostas ao sol e a chuva, impossibilitando a realização de esporte e lazer e atrapalhando também as aulas de Atividades Físicas, onde mais de 1000 (mil) alunos serão beneficiados.

Ao praticar esportes, as crianças e adolescentes podem interagir com outras pessoas e se desenvolverem melhor socialmente.

Nestes termos
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 22 de agosto de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS Estado de Minas Gerais Proposição APROVADA em <u>única</u> votação, dia <u>12</u> de <u>09</u> de <u>2022</u> por <u>07</u> votos favoráveis e <u>00</u> votos contrários. 
--



Faguinho da Padaria
Vereador/propositor